



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 15.023.906/0001-07



CEMT
06/04/16
38
844
07/04/16
Asiel Bezerra da Silva

LEI MUNICIPAL Nº 2.318/2016

SÚMULA: DENOMINA "RUA DIRCE CÂNDIDO BAULI" A RUA CAMÉLIA 1, E "RUA JOÃO CALDEIRA DA SILVA" A RUA CAMÉLIA 2, LOCALIZADAS NO BAIRRO CAMÉLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereador Bernardo Patricio dos Santos.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **Asiel Bezerra de Araújo**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** Fica denominada "**Rua Dirce Cândido Bauli**" a via pública conhecida como Rua Camélia 1, e "**Rua João Caldeira da Silva**" a via pública conhecida como Rua Camélia 2, ambas localizadas no bairro Camélia, neste município de Alta Floresta, Mato Grosso.
- Art. 2º** O Poder Executivo através da pasta competente providenciará a confecção e instalação de placas indicativas em pontos estratégicos das referidas vias com os respectivos dizeres das denominações de que trata esta Lei, além de comunicar oficialmente os órgãos dos Correios, concessionárias de energia, água, telefonia, internet e outros necessários.
- Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 05 de abril de 2016.

ASIEL BEZERRA DA SILVA
Prefeito Municipal